

LEI Nº 1.567, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI “O DIA MUNICIPAL DO AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EM HORIZONTE/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA DO AUXILIAR LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS “EM HORIZONTE-CE, a ser comemorado anualmente no dia 22 de fevereiro.

Art. 2º Sabe-se que o Auxiliar de Serviços Gerais é um profissional essencial no município, pois são eles que garantem um ambiente limpo e saudável para que todos os outros trabalhadores possam desenvolver suas atividades, e também mais acolhedor para a nossa população.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 26 de outubro de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GRANDE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 26/10/2023
Wellison Henrique
CAMARA MUN DE HORIZONTE
Diretor
Wellison Henrique Fereira de Lima